

andamento – Concorrência n.º 003/2012 ou poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico licitacoes@mp.mt.gov.br.
Fica a Sessão Pública adiada para o dia 23.02.2012 com horário de início previsto para às 09:00 h.
Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2012.

Almir Tadeu Arruda Guimarães

Presidente da Comissão de Licitação
Port. Nº 667/2011-PGJ, DOE/MT de 22.11.2011

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

Edital n.º: 004/2012-MP/PGJ. Modalidade: CONCORRÊNCIA. Tipo: MENOR PREÇO Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SORRISO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
O Presidente da Comissão de Licitação torna público que o Primeiro Adendo ao Edital da Concorrência n.º 004/2012 está disponível para download no site www.mp.mt.gov.br, link Licitações – Licitações em

andamento – Concorrência n.º 004/2012 ou poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico licitacoes@mp.mt.gov.br.
Fica a Sessão Pública adiada para o dia 23.02.2012 com horário de início previsto para às 13:00 h.
Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2012.

Almir Tadeu Arruda Guimarães
Presidente da Comissão de Licitação
Port. Nº 667/2011-PGJ, DOE/MT de 22.11.2011

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

Edital n.º: 005/2012-MP/PGJ. Modalidade: CONCORRÊNCIA. Tipo: MENOR PREÇO Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E READEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ A NOVA SEDE DO GAECO, COLÉGIO DE PROCURADORES E GABINETES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O Presidente da Comissão de Licitação torna público que o Primeiro Adendo ao Edital da Concorrência n.º 005/2012 está disponível para download no site www.mp.mt.gov.br, link Licitações – Licitações em andamento – Concorrência n.º 005/2012 ou poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico licitacoes@mp.mt.gov.br.

Fica a Sessão Pública adiada para o dia 23.02.2012 com horário de início previsto para às 16:00 h.
Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2012.

Almir Tadeu Arruda Guimarães
Presidente da Comissão de Licitação
Port. Nº 667/2011-PGJ, DOE/MT de 22.11.2011

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011

Objeto: Concessão administrativa de uso, a título oneroso, do espaço físico reservado para o funcionamento de restaurante geral/lanchonete medindo 294,26 m² e do restaurante executivo medindo 133,63 m², localizados no edifício-sede da assembleia legislativa do estado de Mato Grosso, para fornecimento de refeições por quilo, tipo self-service, e lanches, por empresa especializada no ramo, conforme as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Nº DO PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	VALOR EM R\$
013/2011	ÚNICO	SERVCLIN NUTRIÇÕES E ALIMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 11.601.199/0001-20	Maior Oferta de Locação	3.550,00

Homologado em 20 de janeiro de 2012.

Agenor Francisco Bombassaro
Superintendente do GEL/ALMT

Deputado José Geraldo Riva
Presidente da ALMT

Deputado Sérgio Ricardo Almeida
1º Secretário da ALMT

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

1º NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS à empresa PAPELARIA COXIPÓ COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 01.882.109/0001-62, para que cumpra impreterivelmente **NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** a Cláusula Sétima do contrato n. 61/2011, em seu item 7.1.1, sob pena de sofrer sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei n. 8666/93, sem prejuízos aos previstos nas Leis n. 10.520/02, Decreto Estadual n. 7.217/06 e no instrumento convocatório do procedimento licitatório.

Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2012.
Maria das Graças Mendes Luz
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 110/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR RAQUEL LOPES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo da Vice-Presidência, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 111/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR JEFFERSANDRO DUQUE ALBINO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Vice-Presidência, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

ATO Nº 112/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR ELTON METELLO DE SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Vice-Presidência, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

ATO Nº 113/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR OSVALDO PERES DE FARIA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Vice-Presidência, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

ATO Nº 114/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE: